

quinta-feira, 13 de maio de 2021.

TERMO DE QUITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **Companhia de Locação das Américas** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.215.988/0001-60**, declara para os devidos fins, que cliente **Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro**, pessoa física situada Rua das Jaqueiradas, quadra 55 Nº 6, Renascença, São Luis/MA, CEP 65010-000, inscrita no CPF 829.946.843-49, fez pagamento via cartão de crédito em 09.05.2021 no valor de R\$ 3.419,05 referente a mensalidade Veículo Livre Corolla XEi WT iE AT 2.0 4P período de 09.04.2021 a 08.05.2021.


		RECIBO DE LOCAÇÃO Companhia de Locação das Américas Avenida Raja Gabaglia, 1781 Belo Horizonte MG Conjunto Santa Maria 30380-457 CNPJ: 10.215.988/0001-60 Insc. Mun.: 0.231.916/010-2 Tel: (11)3644-4748		Nº: 341261 Emissão: 09/05/2021	
DESTINATÁRIO					
Razão Social		CNPJ			
Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro		829.946.843-49			
Endereço		Bairro		CEP	UF
SQN 302 Bl H 303 Asa Norte		Asa Norte		70723-080	DF
Cidade		Inscrição Estadual			
Brasília					
PAGAMENTO					
Forma de Pagamento		Vencimento			
Cartão de crédito (Cód. 3)		14/05/2021			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
LOCAÇÃO DO VEÍCULO RFW4G70 NO PERÍODO: 09/04/2021 A 08/05/2021					
3599.00Desconto:					
Marketing	5.00				

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



Valor Total: R\$3.419,05	
OBSERVAÇÕES "Empresa não obrigada à emissão de Nota Fiscal, conforme determina art. 55 do decreto 4032/81, por força da lei complementar nº 116/2003. (Locação de bens móveis - vetado)." Bairro: Asa Norte CEP: 70.723-080 "STF - Súmula Vinculante nº 31: É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis"	
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
	Nº 341261

Para os devidos fins de direito, firma-se o presente.

 Karina Moreira Coordenadora de Cobrança	
Valor Total: R\$3.419,05	
OBSERVAÇÕES "Empresa não obrigada à emissão de Nota Fiscal, conforme determina art. 55 do decreto 4032/81, por força da lei complementar nº 116/2003. (Locação de bens móveis - vetado)." Bairro: Asa Norte CEP: 70.723-080 "STF - Súmula Vinculante nº 31: É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis"	
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
	Nº 326926

UNIDAS SA